



PORTARIA N° 033 / 2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONFORME LEI N° 7735/2019, C/C COM A LEI 7923/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica reajustado o Vale-Alimentação dos servidores em 5,79% (Cinco inteiros e setenta e nove por cento);

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

